



27.470

001

Santos, 03 de novembro de 19 86

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da quadra B, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: se inicia em um ponto sobre o alinhamento da rua 2A, lado ímpar, atualmente denominada Avenida Romeu Esteves Martins Filho, distante, aproximadamente, 190,85 metros, do lado ímpar da Avenida Afonso Schmidt; segue por uma linha quebrada composta de segmentos retos de aproximadamente, 20,90 metros, 21,90 metros, dividindo à esquerda com os Condomínios IV e II, até o alinhamento da rua 2A; neste ponto defletindo à direita, segue ao longo do alinhamento desta rua, por segmentos retos e curvos de, aproximadamente, 19,71 metros, 22,65 metros e 82,05 metros, respectivamente, até o ponto inicial, encerrando a área de aproximadamente 2.899,68 m². PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA, CGC. 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 3.765. A escrevente habilitada, José Antônio. O Oficial Maior, Waldemar.

Av.1/27.470. Santos, 03 de novembro de 1.986. Sobre o imóvel supra descrito, existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH registrada sob nºs. R.1, Av.2 e Av.9 e, 5 faixas de servidões de passagem em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, registradas sob nºs. R. 4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. A escrevente habilitada, José Antônio. O Oficial Maior, Waldemar.

Av.2/27.470. Santos, 03 de novembro de 1.986. Por instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, firmado nesta cidade, aos 23 de setembro de 1.986, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do CONDOMÍNIO-III, da quadra B, formado pelos Blocos B-09, B-10, B-11, B-12, B-13 e B-14, da seguinte maneira: Bloco 09, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 315; Bloco 10, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 307; Bloco 11, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 333; Bloco 12, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 261; Bloco 13, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 201 e, Bloco 14, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 229, conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de outubro de 1.980 e, Certidão nº 54 - Seremp, expedida aos 11 de março de 1.986, ambas pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito, CND-IAPAS, série A, nº 426.977, PCND nº 0974/86, expedida nesta cidade, aos 14 de agosto de 1.986. A escrevente habilitada, José Antônio. O Oficial Maior, Waldemar.

continua no verso

27.470

001

VERSO

R.3/27.470. Santos, 03 de novembro de 1.986. Por instrumento particular-objeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando a especificação condominial do CONDOMÍNIO III, - com a denominação de CONDOMÍNIO ESPERANÇA II, na quadra B, Blocos de 09 a 14, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei 4.591, de 16.12.64, Decreto 55.815, de 08.03.65 e Lei 4.864, de 29.11.65, composto cada bloco de 4 pavimentos com 16 apartamentos, sendo: Bloco 09 localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº315; Bloco 10 localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 307; Bloco 11, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 333; Bloco 12, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 261; Bloco 13, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 201 e Bloco 14, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 229, os quais em virtude da especificação apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracterizam-se resumidamente: BLOCO 09, BLOCO 10, BLOCO 11, BLOCO 12, BLOCO 13 e, BLOCO 14, composto cada um, - com os apartamentos designados sob nºs. 11, 21, 31, 41; 12, 22, 32, 42; 13, 23, 33, 43; 14, 24, 34 e 44, contendo cada um deles a área de 47,94ms2., sendo 43,22 ms2. de área útil exclusiva e 4,72 ms2. de área comum, ao qual corresponde uma fração ideal de terreno de 1,0416% da área total do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº 648, no livro 3-A auxiliar. A escrevente habilitada, Andrade. O Oficial Maior,

Av.4/27.470. Santos, 12 de agosto de 1.987. As remissões referentes as - alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir desta data serão lançadas na pasta de especificação do Conjunto Residencial -- General Dale Coutinho sob nº 15-A, conforme Provimento nº 2/83, de 25 de janeiro de 1.983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial Substituto, Andrade

Av.5/27.470. Santos, 12 de agosto de 1.987. Por Escritura de 24 de julho de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 783, às fls. - 286, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de -- ficar constando a liberação do apartamento nº 21, do Bloco 13, da quadra B, à Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº 201, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 28.628. O Oficial Substituto, Andrade

Av.6/27.470. Santos, 31 de agosto de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de julho de 1.988, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 791, às fls. 238, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação de apartamento sob nº 34,...

continua folha 002. . . .



MATRÍCULA 27.470

FICHA 002

Santos, 31 de agosto

de 29

de Bloco 09, da quadra B, à Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho,,, nº 315, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 30.302. O Oficial Maior, Melha

Av.7/27.470. Santos, 02 de novembro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 24 de outubro de 1.988, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 795, às fls. 157, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº 32, do Bloco 11, da quadra B, à Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 333 da hipoteca da Av.1, em virtude da quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 30.652. O Oficial Maior, Melha

Av.8/27.470. Santos, 04 de novembro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 13 de outubro de 1.988, das Notas do 2º Escrivão de Santos, no livro nº 669, às fls. 050, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº 42, do Bloco 12, da quadra B, à Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho sob nº 261, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 30.683. O Oficial Maior, Melha

Av.9/27.470. Santos, 23 de setembro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de julho de 1.992, no livro 469, às fls.221 e Escritura de Aditsmento de 03 de setembro de 1.992, no livro 469, às fls.283, ambas do 4º Escrivão de Santos-SP, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº23, do Bloco 11, à Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº333, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº.... nº38.101. O Oficial Maior, Melha

Av.10/27.470. Santos, 12 de novembro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de outubro de 1.992, das Notas do 3º Escrivão de Santos-SP no livro nº561, às fls.337, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº22 do Bloco 14, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº229, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº. nº38.308. O Oficial Maior, Melha

Av.11/27.470. Santos, 24 de maio de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 09 de outubro de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no livro nº787, às fls.059, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº43, do Bloco 12, da quadra B, do Condomínio Esperança II, situado na Rua Arquiteto Romeu

vide-verso

FICHA 002

MATRÍCULA 27.470

MATRÍCULA

27.470

FICHA

002

VERSO

Esteves Martins Filho nº261, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado nº39.225. O Oficial Maior, Ullula

Av. 12/ 27.470. Santos, 20 de outubro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de setembro de 1.993, das Notas do 5º Escrivão de Santos SP., no livro nº.1.033, às fls. 025, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº. 41, do Bloco 12, da Quadra "B", do Condomínio Esperança II, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.361, da hipoteca da Av. 1, em virtude da quitação dada pela credora, matriculado sob nº.39.726. O Oficial Maior, Ullula.

Av.13/27.470. Santos, 03 de junho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de dezembro de 1.996, das Notas do 8º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº1.310, fls.276/282, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento sob nº31, do Bloco 12, da quadra B, do Condomínio Esperança II, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº261, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº44.748.0 Oficial Passos.

Av.14/27.470. Santos, 20 de setembro de 2.002. Por Certidão de 13 de agosto de 2.002, da Escritura de Venda e Compra, de 30 de dezembro de 1.993, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.483, às fls.158, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 11, da quadra B, do Condomínio Esperança II, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº.53.751. A Escrevente Autorizada, André.

Av.15/27.470. Santos, 11 de novembro de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de maio de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 12, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.261, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Ullula.

(continua na ficha 003)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Oficial - Bel. João Alves Franco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

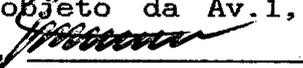
MATRÍCULA

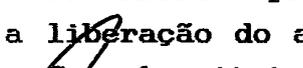
27.470

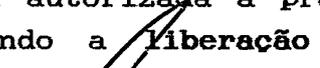
FICHA

003

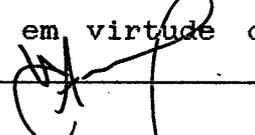
Santos, 01 de abril de 2004

Av.16/27.470. Santos, 01 de abril de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de março de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 10, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.17/27.470. Santos, 13 de dezembro de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de dezembro de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 14, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.229, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.18/27.470. Santos, 31 de maio de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de maio de 2.005, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.613, às fls.369/372, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 11, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.19/27.470. Santos, 18 de agosto de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 15 de agosto de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 14, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.229, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.20/27.470. Santos, 29 de dezembro de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de dezembro de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 09, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº.315, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Escrevente Autorizada, 

Av.21/27.470. Santos, 08 de março de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de fevereiro de 2.006, foi
(continuação no verso)

FICHA

003

MATRÍCULA

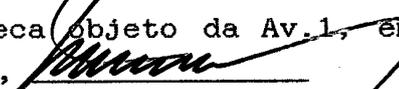
27.470

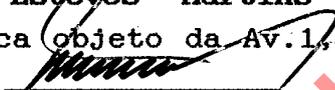
MATRÍCULA

27.470

FICHA

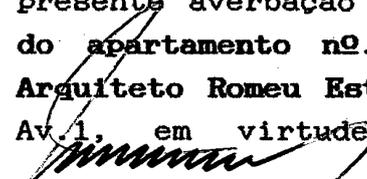
003

autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 43, do Bloco 10, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, Condomínio Esperança II da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.22/27.470. Santos, 22 de maio de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 15 de maio de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 24, do Bloco 12, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.261, Condomínio Esperança II, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.23/27.470. Santos, 22 de maio de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 24 de abril de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 23, do Bloco 09, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.315, Condomínio Esperança II, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.24/27.470. Santos, 07 de novembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 05 de setembro de 2.006, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.216, às fls.293/296, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 11, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.25/27.470. Santos, 20 de novembro de 2.006. Por Termo de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de agosto de 2.001, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 10, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.26/27.470. Santos, 25 de agosto de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de março de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 11, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da

(continua na ficha 004)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

27.470

FICHA

004

Santos, 25 de agosto de 2008

hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.27/27.470. Santos, 21 de outubro de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de outubro de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 14, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.229, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.28/27.470. Santos, 03 de março de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de fevereiro de 2.009, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1286, às fls.176, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 10, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.29/27.470. Santos, 06 de julho de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 20 de março de 2.009, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.286, às fls.165/169, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 13, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.201, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.30/27.470. Santos, 31 de agosto de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 02 de junho de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 11, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.31/27.470. Santos, 31 de agosto de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de junho de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 13, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.201, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)



MATRÍCULA

27.470

FICHA

005

Santos, 01 de Junho de 2010

a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 10, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.38/27.470. Santos, 25 de novembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 13, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.201, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.39/27.470. Santos, 20 de dezembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 12, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.261, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.40/27.470. Santos, 08 de maio de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de abril de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 13, da quadra B, do Condomínio Esperança II, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.201, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.41/27.470. Santos, 21 de novembro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de julho de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 14, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.229, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.42/27.470. Santos, 25 de abril de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de abril de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando

(continuação no verso)

FICHA

005

MATRÍCULA

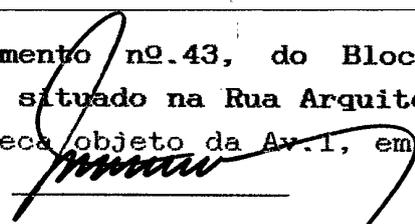
27.470

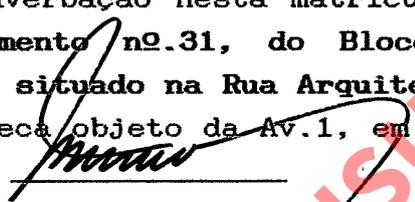
MATRÍCULA

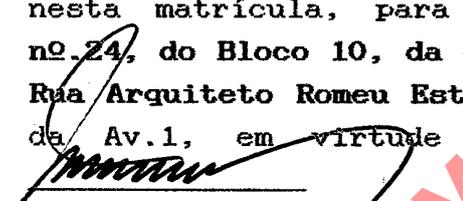
27.470

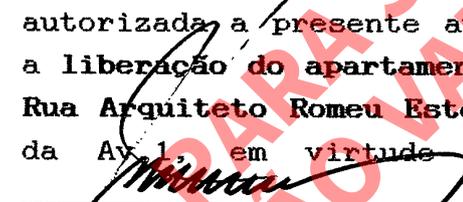
FICHA

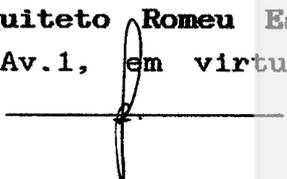
005

a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 09, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.315, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.43/27.470. Santos, 03 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 10, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.44/27.470. Santos, 10 de junho de 2.013. Por Escritura de Compra e Venda, de 22 de outubro de 2.012, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1358, às fls.192, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 10, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.45/27.470. Santos, 01 de abril de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 16 de março de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 12, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.261, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.46/27.470. Santos, 08 de dezembro de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de novembro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 09, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.315, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Oficiala Substituta, 

Av.47/27.470. Santos, 17 de outubro de 2.016. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de outubro de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 09, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves

(continua na ficha 006)



Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

27.470

FICHA

006

Santos, 17 de outubro de 2016

Martins Filho, nº.315, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Martins

Av.48/27.470. Santos, 15 de setembro de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 15 de agosto de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 11, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Martins

Av.49/27.470. Santos, 11 de outubro de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 08 de abril de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 12, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.261, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Oficiala Substituta, Martins

Av.50/27.470. Santos, 01 de dezembro de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de novembro de 2.017, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1472, às fls.257, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 14, da quadra B, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.229, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Martins

Av.51/27.470. Santos, 24 de agosto de 2.018. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, em 01 de agosto de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 14, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.229, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Martins

Av.52/27.470. Santos, 29 de abril de 2.019. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de abril de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 10, da quadra B, do Condomínio Esperança II situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.307, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Martins

(continua no verso)

